



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 610 DE 23 DE Fevereiro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067-P2655/2014-02.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 4005/2014-GR, de 23/10/2014, publicada em 28/10/2014 e prorrogada por meio da Portaria de nº 4612/2014-GR de 28/11/2014, publicada em 28/11/, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 23/02/15
Petersony Domingos
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria